



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PORTARIA N° 090/2018

DE 25 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE PROROGAÇÃO
AFASTAMENTO DE SERVIDOR, NOS
TERMOS DO ARTIGO 163 DA LEI
1.676 DE 12 DE OUTUBRO DE 1993.**

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Determinar nos termos do Artigo 163 da Lei 1.676 de 12 de outubro de 1993, a prorrogação da suspensão preventiva pelo período de 30 dias, do servidor ANTONIO JOSÉ BRUSSOLO DA CUNHA, médico plantonista, tendo em vista a gravidade das denúncias e considerando o andamento do processo administrativo em questão.

Parágrafo único - A comissão Processante deverá adotar as providências necessárias no sentido de notificar o servidor processado.

Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º) – Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 25 de Julho de 2018.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal